

DECRETO EXECUTIVO N.º 575, de 06 de setembro de 2011.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o estabelecido na Lei n.º 061/05, de 21 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art.1.º - São nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, a contar de 06 de setembro de 2011:

I – Membros Titulares:

a) CARLOS CLÉCIO CARVALHO, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 10, Classe C, Mat. Func. n.º 0080;

b) RAIMUNDO ARTHUR VIEIRA, Almoхарife, Padrão 10, Classe B, Mat. Func. n.º 0402;

c) ANDERSON DE BARROS GEHRES, Fiscal, Padrão 11, Classe B, Mat. Func. n.º 0509.

II – Membros Suplentes:

a) ADEMIR ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 10, Classe A, Mat. Func. n.º 0587;

b) DENISE MOTTA PEREIRA, Professora Municipal, Nível 4, Classe D, Área 1, Mat. Func. n.º 0132;

c) FERNANDO SCHIEFERDECKER, Motorista, Padrão 7, Classe A, Mat. Func. n.º 0189.

Art.2.º - Caberá à Comissão, sob a presidência de um de seus membros, a ser designado através da portaria de instauração, própria para cada procedimento administrativo, a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e especiais, bem como dar prosseguimento às sindicâncias e processos já em andamento, em conformidade com a lei municipal.

Art.3.º - Fica revogado o Decreto Executivo n.º 487, de 08 de setembro de 2010.

Art.4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
06 de setembro de 2011

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
06 de setembro de 2011.

Agente Adm. Auxiliar